SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 08 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO III | Nº 0523

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO Nº 007/2011

Torna público, para conhecimento dos interessados, a *decisão administrativa* sobre os recursos interpostos, referente aos Cargos relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que o, que *acata* a decisão da Comissão Examinadora *e decide* administrativamente sobre os recursos interpostos, para os Cargos relacionados, conforme a seguir:

Cargo de Agente Administrativo:
Questões nº 01 e 04. Decisão: *Negado Provimento.*

Cargo de Técnico em Contabilidade:
Questão nº 22. Decisão: *Negado Provimento.*

Cargo de Contador:
Questões de Informática. Decisão: *Negado Provimento.*
Questão nº 34. Decisão: *Negado Provimento.*
Questões nº 05, 14 e 38. Decisão: *Provimento Parcial. Anulação questões 14 e 38.*

Cargo de Enfermeiro:
Questões nº 05, 07, 28 e 30. Decisão: *Provimento Parcial. Anulação questão 30.*
Questões nº 05, 14 e 30. Decisão: *Provimento Parcial. Anulação questões 14 e 30.*

Cargo de Fisioterapeuta:
Questões nº 05, 14 e 30. Decisão: *Provimento Parcial. Anulação questões 14 e 30.*

Cargo de Psicólogo:
Questão nº 37. Decisão: *Negado Provimento.*

Cargo de Fonoaudiólogo:
Questões nº 31 e 39. Decisão: *Negado Provimento.*
Questões nº 33 e 35. Decisão: *Negado Provimento.*

Cargo de Professor Área II - Matemática:
Questões nº 01, 03, 21 e 27. Decisão: *Provimento Parcial. Anulação questão 27.*

E de ofício, considerando que a prova dos cargos de *Farmacêutico, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, Cirurgião Dentista e Fonoaudiólogo,* continha questões iguais, decide *anular as questões nº **14 e 30*** destas provas.

Desta forma, ficam todos os candidatos cientificados que as provas escritas serão corrigidas, considerando as decisões acima citadas, e a justificativa de cada questão de cada cargo, estará à disposição do (a) candidato (a) recorrente, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de fevereiro de 2011.

IVO FRANCISCO FACHI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DDIR REZENDE DE VARGAS

Publicado por:
Beno Bertilo Hammes
Código Identificador:ABF3022F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA PORTARIA N.º 6.186/2011, FICANDO REVOGADA A PUBLICAÇÃO DE 07.04.11

Concede Licença Gestante para a servidora Scheila Fagundes Mendes Tonini.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120(cento e vinte) dias, a contar de 29 de março de 2011, para a servidora **SCHEILA FAGUNDES MENDES TONINI**, nomeada no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente:	**Vilmar Perin Zanchin** – Marau
1º Vice-Presidente:	Valdir José Zasso - Alpestre
2º Vice-Presidente:	Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo
3º Vice-Presidente:	Ireneu Orth - Tapera
1ª Secretária:	Gilda Maria Kirsch - Parobé
2º Secretário:	Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão
1º Tesoureiro:	Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas
2º Tesoureiro:	Luiz Vicente da Cunha Pires – Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de março de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de março de 2011.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:752902AB

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA DECRETO N.º 3.515/2011, FICANDO REVOGADA A PUBLICAÇÃO DE 01.04.11

Declara em situação anormal, caracterizada como ¨Situação de Emergência¨, parte da área urbana e área rural do Município, afetadas por enxurradas, enchentes e granizo.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e pelo § 1º do Art. 7 do Decreto Federal n° 7.257, de 04 de agosto de 2010 c/c a Lei 12.340, de 01 de dezembro de 2010 e pela Resolução n° 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.
Considerando que no dia 25 de março de 2011, a partir das 18h30min, foram registrados altos índices de precipitação pluviométrica em todo Município, causando enxurradas e enchentes em toda área rural e granizo na região norte do Município, compreendendo as localidades de Alfredo Brenner, Emboscada, Monte Castelo, Capela Fátima, São Sebastião e Boa Vista, bem como alagamentos nos bairros Progresso, Odila, Santa Helena, Unida, Floresta e Chácara;

Considerando que a malha viária municipal está seriamente comprometida, danificada a estrutura de bueiros e pontilhões, bem como das condições de trafegabilidade, em especial, ao término do transporte da safra agrícola das culturas de verão, da produção leiteira, do transporte de alimentação e suínos e do transporte escolar, conforme fotografias em anexo a este Decreto;

Considerando que esta situação prejudicou a área agrícola, atrasando a colheita das culturas de verão em todo Município, especialmente o dano causado na região atingida por granizo, conforme Parecer Técnico da EMATER;

Considerando que o poder público municipal na assistência as famílias afetadas colocou todos os recursos materiais e humanos a disposição de forma a amenizar os prejuízos;
Considerando que, como conseqüência deste desastre, resultarão principalmente prejuízos econômicos, constantes no Formulário de Avaliação de Danos;

Considerando que em acordo com a Resolução n.º 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como Nível II (Médio Porte).

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por enxurradas, enchentes e granizo, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
Parágrafo único: Esta situação de anormalidade, afeta com maior intensidade ***parte da área urbana e toda área rural***, deste Município, conforme registros fotográficos, croqui da área afetada e Formulário de Avaliação de Danos.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Parágrafo Único – Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em casos de risco iminente:
I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.
***Parágrafo único*.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo Único – O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de março de 2011.

CARLOS JANDREY
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER
Secretário Geral.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza
Código Identificador:F28C5DEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 006/2011
A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09h00min horas do dia 15 de Abril de 2011, na Prefeitura Municipal, situada na BR-116, Km 216, Nº 7837, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta Financeira relativas à Carta Convite Nº. 006/2011, tendo por finalidade a contração de Companhia Seguradora para prestar Serviços de Seguros APP para Veículos Municipais. Maiores informações e o Edital com seus Anexos poderão ser retirados no site www.morroreuter.rs.gov.br no link licitações ou na Prefeitura Municipal no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h de Segunda a Quinta-Feira e Sexta-Feira das 8h às 14h, maiores informações pelo fone 0xx51-3569-1455.

Morro Reuter/RS, 07 de Abril de 2011.

HARRI BECKER
Prefeito Municipal, em exercício.

Publicado por:
Patrício Stoffel
Código Identificador:E8DBFB0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CARTA CONVITE Nº. 013/2011

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que está aberta a licitação na Modalidade de Carta Convite Nº. 013/2011 destinada a contratação de Arbitragem para os torneios e campeonatos de futebol, futebol sete e futsal, a serem realizados no ano de 2011. O edital está disponível no site: www.pmsap.com.br. Maiores informações pelos fones: (51)3662-1269 e 3662-4000, Ramal 216.
Santo Antônio da Patrulha – RS, 07 de abril de 2011.

MANOEL LUIZ DAS NEVES ADAM
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:D6CD41ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

Nº. CONTRATO: 064/2011. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº.011/2011.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de canos de concreto e meio-fio.
VALOR: R$ 112.900,00 **PRAZO:** até 31/12/2011.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:1DBFA7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 243, DE 28 DE MARÇO DE

Nomeia Servidora aprovada em Concurso Público.2011.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA a servidora DAIANA DIAS GOMES, aprovada no Concurso Público de Provas, homologado pela Portaria de nº 914, de 18 de dezembro de 2008, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador Social**, previsto no artigo 3º da Lei Municipal 2.279/90 - Plano de Carreira dos Servidores Municipais), e alterações posteriores, sendo regida pela Lei Complementar nº 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), devendo a mesma cumprir estágio probatório, nesta Municipalidade, na Secretaria Municipal da Assistência Social-SEMAS, junto ao Setor do Abrigo Municipal da Casa da Criança, do Departamento de Políticas Sociais-DPS, conforme legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 4 de abril de 2011.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de março de 2011.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se

MANOEL LUIS DAS NEVES ADAM
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:174B0193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 240, DE 25 DE MARÇO DE 2011

Nomeia servidor aprovado em Concurso Público

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA o servidor JOAQUIM ROCHA FLORINDO, aprovado no Concurso Público de Provas, homologado pela Portaria de nº 914, de18 de dezembro de 2008, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Vigilante**, criado através da Lei Municipal n° 5.372, de 26 de dezembro de 2007 e incluído no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no artigo 3º da Lei Municipal 2.279/90 (Plano de Carreira dos Servidores Municipais), e alterações posteriores, sendo regido pela Lei Complementar 035, de 07 de outubro de 2005 (Regime Jurídico), devendo o mesmo cumprir estágio probatório na administração municipal, conforme legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 4 de abril de 2011.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de março de 2011.

DAIÇON MACIEL DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se

MANOEL LUIS DAS NEVES ADAM
Secretário da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:66A51BD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 0172010

Contratado: Fernando Henrique Benatti
Objeto: Serviços de suporte ao servidor de Internet (sistema operacional Linux) e ao Servidor de Dados (sistema operacional windows 2003)
Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses.
Assinatura: 11.03.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D55B7610

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 028/2007

Contratado: Cooperativa de Técnicos do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNITEC
Objeto: Serviços de atendimento veterinário.
Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, com correção do valor para R$ 32,00 por atendimento
Assinatura: 31.03.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:1934A725

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2011

Contratado: Dari Nagl
Objeto: Show Artístico, alusivo ao 19º Aniversário de Emancipação
Local, Data e Horário: 25/03/2011, duração de 04h, na Praça Municipal
Valor: R$ 875,00
Pagamento: Após o encerramento do Show
Assinatura: 15.03.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2FA36590

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2011

contratada: Chauana Comércio e Representações Ltda
Objeto: Locar impressoras e máquinas copiadoras para diversos setores da municipalidade.
Licitação: Carta Convite nº 006/2011
Valor: R$ 988,80 mensais
Pagamento: Até o dia 10 do mês seguinte ao vencido
Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado
Assinatura: 09.03.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:6588C4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 014/2011

Contratado: Cooperativa Agropecuária Alto Uruguai Ltda
Objeto: Gasolina
Finalidade: Ajustar o valor do litro de gasolina para R$ 2,753
Assinatura: 1º.04.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E5B671BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2011

Contratada: Enphase Pavimentações Ltda
Objeto: Obras de reparos na pavimentação asfáltica com fechamento de todas as valas nas ruas e da restauração com capa selante nas ruas Frei Leonardo Braun, Amândio Jahn e Emílio Muller.
Licitação: Carta Convite nº 005/2011
Valor: R$ 94.717,69
Pagamento: 07 dias úteis após a execução da obra
Prazo: 15 dias
Assinatura: 02.03.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:CD14561F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2011

Contratada: Daymath'Tur Transportes e Turismo Ltda
Objeto: Serviços de Transporte de pessoas para os eventos alusivos ao 19º Aniversário do Município, nos dias 16, 19, 23 e 25/03/2011
Valor: R$ 2.170,00
Pagamento: Até 10 dias após a execução dos serviços
Assinatura: 16.03.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E56F3A27

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2011

Contratado: Wilson Aloísio Maldaner
Objeto: Sonorização do evento no dia 20/03/2011, junto ao Esporte Clube Beija-Flor, alusivo ao 19º Aniversário do Município
Local, Data e Horário: 20/03/2011, duração de 10h, no Esporte Clube Beija-Flor
Valor: R$ 545,00
Pagamento: Após o encerramento do Show
Assinatura: 17.03.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:DB874C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2011

Contratado: Claudiomiro Camargo Ribeiro
Objeto: Executar consertos de pavimentação com pedras irregulares em diversas ruas da cidade, numa área de 570 m^2
Licitação: Carta Convite nº 009/2011
Valor: R$ 5.415,00
Pagamento: 02 parcelas iguais
Prazo: 60 dias
Assinatura: 17.03.2011

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:20CA2ECC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2011
CARTA CONVITE Nº 015/2011

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, senhor Joelci da Rosa Jacobs, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, determina a revogação do Processo Licitatório nº 019/2011, Carta Convite nº 015/2011, cujo objeto é o serviço de refazer a cobertura do Pavilhão da Massa Falida, pelo não atendimento do Art. 49 da Lei 8.666/93, nos termos da Súmula 248/TCU.

Terra de Areia, 06 de abril de 2011.

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:00E7575C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.999, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

"Autoriza a inclusão de Evento no Calendário do Município, e dá outras providências"**.**

O Prefeito Municipal de Terra de Areia. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Calendário de Eventos do Município, conforme Lei nº 430, de 16/12/93 e alterações posteriores nºs. 500/95; 513/95; 1165/03; 1192/03; 1223/04; 1344/05, 1368/05, 1863/09 e 1939/10, a seguinte promoção:

"FESTA DA BANANA", na localidade de Sanga Funda.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RITA DE C. DA C. BASEI
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:CB1D257A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2.000, DE 29 DE MARÇO DE 2011

"Define as áreas de pesca e banho, e dá outras providências".

Prefeito Municipal de Terra de Areia. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º. Toda a extensão da orla marítima do município de Terra de Areia, compreendida entre as praias de Novo Curumim e Ibicuí será destinada à Pesca nos meses de abril a novembro.

Art. 2º. Nos meses de dezembro a março, a área será destinada ao banho e a prática das modalidades esportivas na areia, nos termos dos arts. 2º a 4º da Lei Municipal nº 1512, de 01/06/2006.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RITA DE C. DA C. BASEI
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:4492A848

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1.998, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

"Autoriza contratação temporária de Profissional em Nutrição".

O Prefeito Municipal de Terra de Areia. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Profissional em Nutrição para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período com duração de até 10 (dez) meses ou até a realização de concurso público, para atender situação de emergência e excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da CF e arts. 232, 233, III e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sendo:

Quant.	Função	Carga Horária	Remuneração
01	Nutricionista	30h/semanais	R$ 1.635,10

Parágrafo único - A referida Profissional, exercerá suas atividades nos PSFs do Município, com atendimentos: às crianças que integram o Programa Bolsa Família, ao Programa Hiperdia, Sisprenatal, Obesidade Mórbida, Controle de Colesterol, Triglicerídios, Dislipidemia e Síndrome Metabólica,

Art. 2º. O contrato realizado com base nesta Lei será de natureza administrativa, com os direitos previstos no art. 236, da Lei Municipal nº 855/00.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

JOELCI DA ROSA JACOBS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RIITA DE C. DA C. BASEI
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Ana Carla Reus Rodrigues
Código Identificador:DA90595D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.656, DE 07 DE ABRIL DE 2011

Acrescenta itens no anexo I do Decreto N.º 2.429, que institui normas para a modalidade de licitação denominada Pregão.

O Prefeito Municipal DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A :
Art. 1.º Ficam acrescentados os seguintes itens no anexo I, do Decreto N.º 2.429, de 10 de novembro de 2008, que institui normas para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município:

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

BENS COMUNS
1 - Bens de Consumo
(...)
1.11. Peças automotivas e de equipamentos rodoviários.

2 - Bens Permanentes
(...)
2.6. Equipamentos de hardware.

SERVIÇOS COMUNS
(...)
14 - Serviços de recuperação e manutenção de máquinas e veículos.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO Prefeito Municipal DE TUPARENDI, 07 DE ABRIL DE 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BÖHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:0D1CC761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.657, DE 07 DE ABRIL DE 2011.

Convoca a I Conferência Municipal do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de propiciar a reflexão e discussão sobre a implementação de políticas públicas que garantam os direitos da pessoa idosa;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica convocada a I Conferência Municipal do Idoso, a ser realizada no dia 15 de abril de 2011, tendo como tema central: “A intersetorialidade na garantia dos direitos da pessoa idosa: uma responsabilidade de todos nós”, no Clube da Terceira Idade Conviver, de Tuparendi, com início às 9 horas.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3.º A Conferência Municipal do Idoso será coordenada por uma comissão assim constituída:

Presidente: Elaine Gaelzer Ames
Secretário: Eliza Helena Andrighetti Konzen
Equipe de Apoio: Elizabét da Silva Cabaldi, Nara L. Schneider, Léo Poersch, Sirlei Elena Monback, Carmen Fuchs, Varcely H. Ladwig, Luci E. Rossato Cancian e Leoni Nether.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE ABRIL DE 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

ELAINEGAELZER
Presidente do CMAS

Registre-se e publique-se

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:220D0092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.655, DE 07 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no montante de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei N.° 2.347 de 07 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art.1.º É aberto um crédito suplementar no montante de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA
0401 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04 0123 0010 – 2.039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA
3390 93 00 00 00 – Indenizações e Restituições R$ 60.000,00
RECURSOS : 001 – LIVRES

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
0503 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 0243 0027 2.084 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3190 11 73 00 00 00 – Remuneração pela participação em órgãos de deliberação coletiva R$ 23.000,00
RECURSOS : 001 – LIVRES
3390 30 00 00 00 00 - Material de Consumo R$ 2.000,00
RECURSOS : 001 – LIVRES

07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0702 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
20 0122 0010 2.145 – MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS,EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
3390 39 00 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica R$ 10.000,00
RECURSOS : 001 - LIVRES

Total dos Créditos Abertos R$ 95.000,00

Art.2.º Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior a redução orçamentária das seguintes dotações:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
0503 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 0244 0029 1.075 – CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA O CRAS
4490 51 00 00 00 – Obras e Instalações R$ 25.000,00
RECURSOS : 001 – LIVRES

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
0702 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

25 752 0097 1.156 – ENERGIA ELÉTRICA E ALTERNATIVA
4490 51 00 00 00 – Obras e Instalações R$ 10.000,00
RECURSOS : 001 - LIVRES

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

04 0123 0012 2.197 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 99 99 00 00 – Reserva de Contingência R$ 60.000,00

Total das Reduções R$ 95.000,00

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 07 DE ABRIL DE 2011.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun Facchinello
Código Identificador:5FFE78C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL/RS
REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial N° 011/2011

O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Descrição	Marca	Menor Preço	Fornecedor
1	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ml	New Magic	R$ 1,08	Sandra Maria Weber - ME
2	ESTILETE PLASTICO LARGO 18 mm	CIS	R$ 1,40	Marcos Paulo do Monte Vieira - ME
3	FOLHA DE OFICIO A4 500	Ripax	R$ 7,80	José Francisco Alves Nunes -

	UNIDADES			ME
4	GLITER CORES VARIADAS	Arco Iris	R$ 0,40	Marcos Paulo do Monte Vieira - ME
5	GIZ PARA QUADRO VERDE COM 60 PALITOS BRANCOS	Big Giz	R$ 1,35	Kelly Comercial de Papéis Ltda.
6	GIZ PARA QUADRO VERDE COM 60 PALITOS COLORIDOS	Big Giz	R$ 2,26	Kelly Comercial de Papéis Ltda.
7	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26/6 TIPO ALICATE CORPO TODO EM METAL CROMADO CAPACIDADE PARA ATE 30 FOLHAS	Kangaro	R$ 12,60	Marcos Paulo do Monte Vieira - ME
8	CHAPA DE ISOPOR COM 1 cm	Isoares	R$ 1,10	Kelly Comercial de Papéis Ltda.
9	CHAPA DE ISOPOR COM 3 cm	Isoares	R$ 2,50	Sandra Maria Weber - ME
10	LIVRO DE ATA COM 100 FOLHAS CAPA DURA MEDINDO APROX 203 X 298 mm FOLHAS NUMERADAS	São Domingos	R$ 5,00	Sandra Maria Weber - ME
11	LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA COM 50 FOLHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 154 X 216 mm COM FOLHAS NUMERADAS	São Domingos	R$ 3,50	Kelly Comercial de Papéis Ltda.
12	PASTA AZ LOMBO ESTREITO GRANDE .	Marcari	R$ 4,90	José Francisco Alves Nunes - ME
13	PASTA AZ LOMBO LARGO TIGRADO GRANDE	Marcari	R$ 4,90	José Francisco Alves Nunes - ME
14	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	Goller	R$ 10,54	Marcos Paulo do Monte Vieira - ME
15	COLA COLORIDA COM 6 POTES COM 23 g CADA	Acrilex	R$ 3,84	Sandra Maria Weber - ME
16	GIZ DE CERA CAIXA COM 12 UNIDADES GIZAO	Acrilex	R$ 1,44	Kelly Comercial de Papéis Ltda.
17	PASTA DE CARTOLINA COM ELASTICO TAMANHO OFICIO	Policart	R$ 0,80	Sandra Maria Weber - ME
18	COLA PLASTICA EM BASTAO A BASE DE AGUA LAVAVEL NAO TOXICO 36 g	Pritt	R$ 2,00	Marcos Paulo do Monte Vieira - ME
19	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA COR AZUL	Pilot	R$ 0,44	Marcos Paulo do Monte Vieira - ME
20	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA COR PRETA	Pilot	R$ 0,44	Marcos Paulo do Monte Vieira - ME
21	MATRIZ AZUL COM 100 UNIDADES	Helios	R$ 28,00	J.P Cavedon Soares
22	PAPEL SULFITE 90 GRAMAS EMBALAGEM COM 500 FOLHAS	Ripax	R$ 15,90	José Francisco Alves Nunes - ME
23	PINCEL ATOMICO COR PRETA 1.100 P	Pilot	R$ 1,70	Kelly Comercial de Papéis Ltda.
24	PINCEL ATOMICO COR AZUL 1.100 P	Pilot	R$ 1,70	Kelly Comercial de Papéis Ltda.
25	PINCEL ATOMICO COR VERMELHO 1.100 P	Pilot	R$ 1,70	Kelly Comercial de Papéis Ltda.
26	CADERNO DESENHO GRANDE 96 FOLHAS ESPIRAL	Panamericana	R$ 1,99	José Francisco Alves Nunes - ME
27	PAPEL LAMINADO 49 X 59 IMPRESSO COM CORES VIVAS E DE BRILHO INTENSO COM GRAMATURA DE 60 gr/m² CORES	Panamericana	R$ 0,45	Kelly Comercial de Papéis Ltda.

	SORTIDAS				
28	PAPEL CARTOLINA FOLHA BRANCA TAMANHO 50 X 66 cm	Off Paper	R$	0,36	Sandra Maria Weber - ME
29	TNT COR AZUL	Sul Brasil	R$	0,70	J.P Cavedon Soares
30	TNT COR VERMELHO	Sul Brasil	R$	0,70	J.P Cavedon Soares
31	TNT COR AMARELO	Sul Brasil	R$	0,70	J.P Cavedon Soares
32	TNT COR VERDE	Sul Brasil	R$	0,70	J.P Cavedon Soares
33	TNT COR BRANCO	Sul Brasil	R$	0,70	J.P Cavedon Soares
34	BOBINA DE PAPEL KRAFT 18 kg 120 cm X 200 m	Reipel	R$	90,00	Sandra Maria Weber - ME
35	PASTA PLASTICA COM ELASTICO TRANSPARENTE CLASSIFICADOR	Polibras	R$	1,12	Kelly Comercial de Papéis Ltda.
36	CADERNO PEQUENO 48 FOLHAS CAPA MOLE ESPIRAL	Credeal/Panamericano	R$	0,58	Marcos Paulo do Monte Vieira - ME
37	LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS	São Domingos	R$	10,00	Sandra Maria Weber - ME
38	PASTA CLASSIFICADOR COM PRENDEDOR DE FOLHAS	Polibras	R$	1,25	Kelly Comercial de Papéis Ltda.
39	CADERNO GRANDE 120 FOLHAS ESPIRAL CAPA MOLE	Credeal/Panamericano	R$	2,64	Marcos Paulo do Monte Vieira - ME
40	CANETA HIDROCOR EMBALAGEM COM 12 CORES	Faber Castel	R$	4,24	José Francisco Alves Nunes - ME
41	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25 mm X 30 m GRANDE				
42	FITA CREPE 18 mm X 50 m	Master Fix	R$	1,66	Sandra Maria Weber - ME
43	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES TAMANHO GRANDE	Faber Castel	R$	2,69	José Francisco Alves Nunes - ME
44	LAPIS PRETO DE GRAFITE N° 2 EM MADEIRA CORPO CILINDRICO COM ENVOLTORIO DO GRAFITE INTEIRIÇO SEM EMENDAS MEDINDO 7 mm X 175 mm COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA	Faber Castel	R$	0,19	José Francisco Alves Nunes - ME
45	COLA BRANCA NAO TOXICA 90 g	Tenaz	R$	0,90	Kelly Comercial de Papéis Ltda.
46	MASSA DE MODELAR ATOXICA COM 12 UNIDADES 180 GRAMAS	Acrilex	R$	1,84	Kelly Comercial de Papéis Ltda.
47	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 14 cm CABO PLASTICO	Tramontina	R$	1,10	Marcos Paulo do Monte Vieira - ME
48	TESOURA DE 20 cm DE COMPRIMENTO 11" PARA USO GERAL COM CABO DE POLIPROPILENO	Adeck	R$	3,60	J.P Cavedon Soares
49	PAPEL CARBONO FILME A4 COR PRETO PARA ESCRITA MANUAL 21 X 29,7 cm COM 100 UNIDADES	Admiral	R$	31,80	J.P Cavedon Soares
50	E.V.A CORES DIVERSAS	Passarela	R$	0,70	Sandra Maria Weber - ME
51	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40	Mercur	R$	0,17	Marcos Paulo do Monte Vieira - ME
52	REGUA TRANSPARENTE DE 30 cm	Walleu	R$	0,21	Sandra Maria Weber - ME
53	CANETA PARA ESCREVER EM QUADRO BRANCO COR PRETA RECARREGAVEL	Pilot	R$	3,50	José Francisco Alves Nunes - ME
54	CANETA PARA ESCREVER EM QUADRO BRANCO COR AZUL RECARREGAVEL	Pilot	R$	3,50	José Francisco Alves Nunes - ME

55	CANETA PARA ESCREVER EM QUADRO BRANCO COR VERMELHA RECARREGAVEL	Pilot	R$ 3,50	José Francisco Alves Nunes - ME
56	REFIL PARA CANETA DE ESCREVER EM QUADRO BRANCO COR PRETA COM 10 ml	Pilot	R$ 2,12	José Francisco Alves Nunes - ME
57	REFIL PARA CANETA DE ESCREVER EM QUADRO BRANCO COR AZUL COM 10 ml	Pilot	R$ 2,12	José Francisco Alves Nunes - ME
58	REFIL PARA CANETA DE ESCREVER EM QUADRO BRANCO COR VERMELHA COM 10 ml	Pilot	R$ 2,12	José Francisco Alves Nunes - ME
59	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CORPO EM PLATICO RESISTENTE BASE EM FELTRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 X 5 cm	Radex	R$ 3,24	Sandra Maria Weber - ME
60	APONTADOR DE LAPIS TIPO ESCOLAR EM PLASTICO	Faber Castel	R$ 0,24	Sandra Maria Weber - ME
61	BASTAO DE COLA SINTETICA PARA APLICAÇAO COLA QUENTE GRANDE	Rendcola	R$ 0,38	Sandra Maria Weber - ME
62	FITA DUPLA FACE 25 mm X 30 m	Master Fix	R$ 3,55	Kelly Comercial de Papéis Ltda.
63	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS COM INCLINAÇÃO DE VISOR LCD DESLIGAMENTO ATRAVES DA TECLA OFF OU AUTOMATICO BATERIA SOLAR	Kenko	R$ 20,00	José Francisco Alves Nunes - ME
64	LAPIS BORRACHA	Faber Castel	R$ 1,20	Sandra Maria Weber - ME

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:8FFE67F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DE ATA DE REGISTRO

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL/RS - REGISTRO DE PREÇOS (Minuta) - Pregão Presencial N° 010/2011
O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Descrição	Marca	Menor Preço	Fornecedor
1	FRALDA DESCARTAVEL INFANTILTAMANHO G	Pom Pom	R$ 0,50	José Francisco Alves Nunes - ME
2	FRALDA DE PANO DUPLA	Papi	R$ 1,79	Marcos Paulo do Monte Vieira - ME
3	CALÇA PLASTICA TAMANHO G COM BOTOES	Baby Leo	R$ 3,90	Marcos Paulo do Monte Vieira - ME
4	POMADA PARA ASSADURA 90 g	Baby Med	R$ 4,96	José Francisco Alves Nunes - ME
5	LENÇO UMEDECIDO 20 X 12 EMBALAGEM COM 75 UNIDADES	Baby Wipes	R$ 1,70	Br Materiais de Limpeza Ltda
6	BICO SECO	Lillo	R$ 2,90	José Francisco Alves Nunes - ME
7	ESCOVA PARA MAMADEIRA	JB	R$ 9,20	Br Materiais de Limpeza Ltda
8	ALGODAO EM BOLAS 50 g	Cremer	R$ 1,86	José Francisco Alves Nunes - ME
9	HASTES FLEXIVEIS COM 100 UNIDADES	Use Ite	R$ 1,25	Marcos Paulo do Monte Vieira - ME
10	SHAMPO INFANTIL EMBALAGEM 120	Opus	R$ 4,72	José Francisco Alves Nunes -

	ml			ME
11	CONDICIONADOR INFANTIL EMBALAGEM 120 ml	Opus	R$ 5,69	José Francisco Alves Nunes - ME
12	LOÇAO CREMOSA PERMETRINA 50mg/60 ml	Keltrina	R$ 7,30	José Francisco Alves Nunes - ME
13	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS	Pom Pom	R$ 1,60	José Francisco Alves Nunes - ME
14	TALCO INFANTIL EMBALAGEM 120 g	York	R$ 4,00	José Francisco Alves Nunes - ME
15	CURATIVO ADESIVO TRANSPARENTE COM 35 UNIDADES	Kura Korte	R$ 3,70	Br Materiais de Limpeza Ltda
16	ESPARADRAPO MICROPORE 5 X 4,5	Cremer	R$ 4,90	José Francisco Alves Nunes - ME
17	GAZE ESTERELIZADA COM 10 COMPRESSAS	Cremer	R$ 1,48	José Francisco Alves Nunes - ME
18	CURASEPT 50 ml SPRAY			
19	CORTADOR DE UNHA	Mundial	R$ 2,30	Alpha Higiene e Limpeza Ltda
20	TESOURA PARA CORTAR UNHA FINA E RETA 10 cm	Mundial	R$ 7,83	Marcos Paulo do Monte Vieira - ME
21	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM 150 ml	Rio Quimica	R$ 1,99	Br Materiais de Limpeza Ltda
22	CREME DENTAL INFANTIL 50 GRAMAS	Baby Colgate	R$ 2,89	José Francisco Alves Nunes - ME
23	SABAO DE GLICERINA BARRA 500 g	Santo Antonio	R$ 2,50	Alpha Higiene e Limpeza Ltda
24	PRENDEDOR PARA ROUPAS EM MADEIRA COM 12 UNIDADE	Gaboardi	R$ 0,70	Br Materiais de Limpeza Ltda
25	ALCOOL GEL 70% 500 ml	Benfort	R$ 3,80	Alpha Higiene e Limpeza Ltda
26	ALCOOL 92,8° INPM 96°	Benfort	R$ 2,95	Alpha Higiene e Limpeza Ltda
27	SABAO EM PO EMBALAGEM 1 kg	Ace	R$ 4,75	Br Materiais de Limpeza Ltda
28	AMACIANTE PARA ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS	Benfort	R$ 5,20	Alpha Higiene e Limpeza Ltda
29	FITA ADESIVA PARA FRALDA 19 mm X 20 m	Cremer	R$ 3,20	Br Materiais de Limpeza Ltda
30	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO MODELO AXILAR MEDIÇAO +32 + 42 °C PRECISAO +/- 0,1 °C			

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:EEE613C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DA ATA DE REGISTRO

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL/RS - REGISTRO DE PREÇOS (Minuta) - Pregão Presencial N° 009/2011
O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Descrição	Menor Preço	Fornecedor
1	CONFECÇAO DE APAC COM 50 FOLHAS (ANEXO 01);	R$ 0,95	Gráfica Santa Terezinha Ltda
2	CONFECÇAO DE BOLETIM DE PRODUÇAO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO (ANEXO 02);	R$ 0,03	Gráfica Santa Terezinha Ltda
3	CONFECÇAO DE BOLETIM DE PRODUÇAO AMBULATORIAL CONSOLIDADO (ANEXO 03);	R$ 0,03	Gráfica Santa Terezinha Ltda
4	CONFECÇAO DE CARTAO DE VERIFICAÇAO DA PRESSAO ARTERIAL COR VERDE EM CARTOLINA 8 X 12 cm (ANEXO 04);	R$ 0,09	Gráfica Santa Terezinha Ltda
5	CONFECÇAO DE CARTAO DE IDENTIFICAÇAO PESSOAL COR VERDE EM CARTOLINA MEDIDA 8 X 12 cm (ANEXO 05);	R$ 0,02	Gráfica Santa Terezinha Ltda
6	CONFECÇAO DE CONTROLE DE RETORNOEM CARTOLINA 10 X 20 cm (ANEXO 06);	R$ 0,05	Gráfica Santa Terezinha Ltda
7	CONFECÇAO DE DIARIO DE BORDO LIVRETO COM 5 FOLHAS	R$ 0,70	Gráfica Santa

	22 X 16 cm COM CAPA EM CARTOLINA (ANEXO 07);		Terezinha Ltda
8	CONFECÇAO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E DIABETICOS EM CARTOLINA 12 X 16 cm (ANEXO 08);	R$ 0,07	Gráfica Santa Terezinha Ltda
9	CONFECÇAO DE FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (FAA) COM 50 FOLHAS (ANEXO 09);	R$ 0,42	Gráfica Santa Terezinha Ltda
10	CONFECÇAO DE FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONTINUADA COM 50 FOLHAS (ANEXO 10);	R$ 0,90	Gráfica Santa Terezinha Ltda
11	CONFECÇAO DE FICHA PRONTUARIO DO DENTISTA (ANEXO 11);	R$ 0,07	Gráfica Santa Terezinha Ltda
12	CONFECÇAO DE FICHA PRONTUARIO MEDICO (ANEXO 12);	R$ 0,02	Gráfica Santa Terezinha Ltda
13	CONFECÇAO DE LAUDO MEDICO PARA LIBERAÇAO DE EXAME DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM 50 FOLHAS (ANEXO 13);	R$ 0,70	Gráfica Santa Terezinha Ltda
14	CONFECÇAO DE BLOCO PARA ALMOXARIFADO COM 50 FOLHAS (ANEXO 14);	R$ 2,10	Gráfica Santa Terezinha Ltda
15	CONFECÇAO DE BLOCO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO COM 50 FOLHAS (ANEXO 15);	R$ 2,10	Gráfica Santa Terezinha Ltda
16	CONFECÇAO DE PROGRAMA ASMA E RENITE COM 50 FOLHAS CARBONADAS 1° VIA BRANCA E 2° VIA VERDE (ANEXO 16);	R$ 2,00	Gráfica Santa Terezinha Ltda
17	CONFECÇAO DE REQUISIÇAO EXAME E CONSULTA COM 50 FOLHAS CARBONADAS 1° VIA BRANCA E 2° AMARELO (ANEXO 17);	R$ 2,50	Perfil Gráfica e Editora Ltda - ME
18	CONFECÇAO DE RECEITUARIO COMUM BRANCO COM 50 FOLHAS (ANEXO 18);	R$ 0,42	Gráfica Santa Terezinha Ltda
19	CONFECÇAO DE RECEITUARIO ESPECIAL COM 50 FOLHAS CARBONADAS 1° VIA BRANCA E 2° VIA AMARELA (ANEXO 19);	R$ 2,00	Gráfica Santa Terezinha Ltda
20	CONFECÇAO DE REQUISIÇAO DE EXAME CITOPATOLOGICO COM 50 FOLHAS (ANEXO 20);	R$ 1,00	Gráfica Santa Terezinha Ltda
21	CONFECÇAO DE REQUISIÇAO EXAME DE MAMOGRAFIA COM 50 FOLHAS (ANEXO 21);	R$ 1,00	Gráfica Santa Terezinha Ltda
22	CONFECÇAO DE RECEITUARIO CONTROLADO COR AZUL COM 50 FOLHAS NUMERADAS NUMERAÇAO AUTORIZADA PELA VIGILANCIA SANITARIA APOS PROCESSO LICITATORIO NO MOMENTO DA CONFECÇAO (ANEXO 22;	R$ 0,80	Gráfica Santa Terezinha Ltda
23	CONFECÇAO DE FOLHA PARA SERVIÇO DE PREVENÇAO DE CANCER GINECOLOGICO LISTAGEM DE CONTROLE DOS AMBULATORIOS (ANEXO 23);	R$ 0,02	Gráfica Santa Terezinha Ltda
24	CONFECÇAO DE FICHA DE CONTROLE DO 1° ANO DE VIDA MEDIDAS 09 X 07 cm (ANEXO 24);	R$ 0,07	Gráfica Santa Terezinha Ltda
25	CONFECÇAO DE FOLHA PARA LISTA DE ANESTESIAS (ANEXO 25);	R$ 0,17	Gráfica Santa Terezinha Ltda
26	CONFECÇAO DE BLOCO DE ATENDIMENTO OFTALMOLOGICO COM 50 FOLHAS (ANEXO 26);	R$ 1,70	Gráfica Santa Terezinha Ltda
27	CONFECÇAO DE BLOCO FORMULARIO DE ATENDIMENTO AO USUARIO COM 50 FOLHAS (ANEXO 27);	R$ 0,90	Gráfica Santa Terezinha Ltda
28	CONFECÇAO DE REQUISIÇAO DE COMPRAS E SERVIÇOS EM 03 VIAS CARBONADAS COM 50 FOLHAS (ANEXO 28);	R$ 2,90	Gráfica Santa Terezinha Ltda

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0D3431C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SÃO GABRIEL/RS - REGISTRO DE PREÇOS (Minuta) - Pregão N° 008/2011

O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Descrição	Marca	Menor Preço R$	Fornecedor
1	ESPARADRAPO COMUM 10 cm X 4,5 m	Neve	5,26	Comercial Medianeira Ltda
2	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA	TKL	0,11	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
3	SORO FISIOLOGICO 0,9 % 250 ml COM 40 UNIDADES	Basa	39,00	Medilar Imp. e Distrib. De prod. Médico Hospitalares Ltda
4	ESPARADRAPO COMUM 25 mm X 4,5 m	Neve	1,80	Comercial Medianeira Ltda
5	LANCETA TESTE HGT (FURAR DEDO)	Labor	0,06	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
6	SERINGA DESCARTAVEL COM AGULHA 5 ml	Descarpack	0,19	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
7	ESCOVA CERVICAL COM 100 UNIDADES	Adlin	13,17	Comercial Medianeira Ltda
8	ALCOOL IODADO EMBALAGEM COM 1000 ml	Rio Quimica	6,00	Comercial Medianeira Ltda
9	SERINGA TRIPLICE	Dentscler	69,27	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
10	FIO DE SUTURA AGULHADO 4/0 COM 24 UNIDADES	Med Goldman	14,30	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
11	FIO DE SUTURA AGULHADO 3/0 COM 24 UNIDADES	Med Goldman	14,30	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
12	FIO DE SUTURA AGULHADO 2/0 COM 24 UNIDADES	Med Goldman	14,30	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
13	BROCA DE BAIXA ROTAÇAO (2) (8) COM 6 UNIDADES CADA 5 DE CADA	Quimidrol	3,15	Comercial Medianeira Ltda
14	TARTARITE REMOVEDOR DE MANCHAS EMBALAGEM 30 ml	Iodontosul	9,84	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
15	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA COM 100 UNIDADES	Injex	8,40	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
16	CARIOSTATICO INIBIDOR DE CARIE EMBALAGEM 10 ml	Iodontosul	6,93	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
17	ESPONJA HEMOSTATICA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Technew	15,40	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
18	FILME RADIOGRAFICO INTRA ORAL COM 150 PELICULAS	Kodak	85,00	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
19	HIDROXIDO DE CALCIO PARA OBTURAÇAO TEMPORARIA EMBALAGEM COM 10 GRAMAS	Biodinâmica	3,85	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
20	PASTA PROFILATICA EMBALAGEM 90 GRAMAS	Maquira	3,02	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
21	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES EMBALAGEM COM 1000 ml	Rio Quimica	2,40	Medilar Imp. e Distrib. De prod. Médico Hospitalares Ltda
23	ESPECULO TAMANHO MEDIO	Adlin	0,88	Comercial Medianeira Ltda
24	ESPECULO TAMANHO PEQUENO	Adlin	0,67	Centrosul
25	FITA CREPE PARA AUTO CLAVE 19 mm X 30 m COR	Piex	2,30	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda

	BEGE			
26	FITA PARA APARELHO DE HGT COM 10 APARELHOS EM COMODATO	Abbott	0,69	Medilar
27	GEL PARA CONDUTOR SONAR BEM COM 1000 ml	Carbogel	3,67	Comercial Medianeira Ltda
28	GAZE HIDROFILA 91 X 91 13 FIOS	Medi House	29,20	Centrosul
29	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENA COM 100 UNIDADES	Lagrotta	11,80	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
31	POTE COLETOR DE URINA 60 ml	J. Prolab	0,19	Comercial Medianeira Ltda
32	VASELINA LIQUIDA EMABALAGEM 1000 ml	Ricie	10,50	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
33	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 6 cm X 1,20 m COM 12 UNIDADES	Medi House	2,84	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
34	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 15 cm X 1,20 m COM 12 UNIDADES	Neve	7,70	Comercial Medianeira Ltda
35	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 10 cm X 1,20 m COM 12 UNIDADES	Medi House	3,83	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
36	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 8 cm X 1,20 m COM 12 UNIDADES	Neve	4,12	Comercial Medianeira Ltda
37	FLUOR TOPICO GEL EMBALAGEM 200 ml	DFL	2,10	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
38	CLORIDRATO DE LIDOCAINA E DE FENILEFINA ANESTESICO TUBETES DE 18 ml 3%	S.S White	21,19	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
39	EUGENOL LIQUIDO EMBALAGEM COM 20 ml	AAF	3,71	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
40	PARAMONO CLORAZENOL CANFORADO EMBALAGEM COM 20 ml	AAF	3,25	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
41	CANETA ODONTOLOGICA DE ALTA ROTAÇAO 380.000 A 450.000 RPMS, SPRAY TRIPLO, TORQUE ENTRE 0,11 A 0,13 NCM, ACOPLAMENTO BORDEN, SISTEMA DE ENCAIXE DE BROCA FG OU PRESS BUTTON	Dentscler	203,00	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
42	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGOS SEMI CRITICOS COM 5 LITROS	Ricie	14,10	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
43	LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE COM 100 UNIDADES	Lagrotta	11,80	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
44	BOBINA DE PAPEL PARDO PROPRIO DE ESTERELIZAÇAO AUTOCLAVE E A SECO DE 150 X 50 cm CRAFIT	Al Bacarin	39,20	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
45	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 % CAIXA COM 12 LITROS	Vite Quimica	50,00	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
46	ALCOOL FINO 70% CAIXA COM 12 LITROS	Rio Quimica	28,00	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda

47	TOUCA DESCARTAVEL	Lagrotta	0,06	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
48	KIT PARA NEBULIZAÇAO INFANTIL	Daru	5,04	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
49	LUVA PLASTICA PARA TOQUE GINECOLOGICO COM 100 UNIDADES	Fabriplast	2,80	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
50	ESPATULA DE AYRE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	Estylo	4,00	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
51	SERINGA DESCARTAVEL 3 ml COM AGULHA	Descarpack	0,16	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
52	GAZE CORTADAX13 FIOS X 05 DOBRAS 08 CAMADAS PACOTE COM 500 UNIDADES	Medi House	11,20	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
53	PERA PARA ELETROCARDIOGRAMA REF 110 B (PEQUENA)	Premium	2,72	Comercial Medianeira Ltda
54	CABO PARA ESPELHO ODONTOLOGICO	Preven	1,68	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
55	CONDICIONADOR GEL 37 % COM 21,5 ml	Maquira	1,20	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
56	FORMOCRESOL EMBALAGEM COM 10 ml	AAF	3,90	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
57	IONOMERO DE VIDRO CONJUNTO PO COM 10 g E LIQUIDO COM 8 ml	FGM	14,56	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
58	MICRO MOTOR COM CONTRA ANGULO DE BAIXA ROTAÇAO	Noslig	480,00	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
59	OXIDO DE ZINCO 80,8 % EMBALAGEM 30 ml	Biodinâmica	9,30	Comercial Medianeira Ltda
60	PORTA AMALGAMA AUTOCLAVEL	Maquira	7,90	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
61	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL A BASE DE MICROGLASS A-1	Kulzer	39,20	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
62	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL A BASE DE MICROGLASS A-2	Kulzer	39,20	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
63	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL A BASE DE MICROGLASS A-3	Kulzer	39,20	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
64	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL A BASE DE MICROGLASS A-3,5	Kulzer	39,20	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
65	SUGADOR DESCARTAVEL COM EMBALAGEM 40 UNIDADES	Max Clean	1,90	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
66	MICRO APLICADOR DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	FGM	5,46	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
67	ANESTESICO TOPICO EMBALAGEM 200 mg	DLF	6,26	Comercial Medianeira Ltda
68	CIMENTO DE ZINCO	Vigodent	4,06	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
69	AGENTE DE UNIAO COM CARGA FOTOPOLIMERIZAVEL E MONOCOMPONETE PARA ESMALTE E DENTINA EMBALAGEM 5 ml	DFL	14,50	Medilar Imp. e Distrib. De prod. Médico Hospitalares Ltda
70	HIDROXIDO DE CALCIO E AUTO ENDURECIVEL	Technew	9,66	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
71	TOUCA DESCARTAVEL	TKL	3,10	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda

	COM 50 UNIDADES			
72	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA 500 ml	Kodak	3,98	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
73	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA EMBALGEM 500 ml	Kodak	3,98	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
74	BROCA 1012-1018-HL-1095 2135 30 UNIDADES DE CADA	Fava	1,10	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
75	BROCA 3195-1094-1031-1032-1033-1034-1013-3018-1019 15 UNIDADES DE CADA	Fava	1,10	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
76	CURETA DE GRECEY (1-2) (5-6) (11-12) (13-14) 10 UNIDADES	Golgran	7,43	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
77	BROCA FG 0,5-01-02-03-04-05-06-07-08-34-35 COM 10 UNIDADES CADA	FG	5,45	Comercial Medianeira Ltda
78	BROCA ODONTOLOGICA N°2-4-6-8	Dentsply	2,03	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
79	BROCA DE ACABAMENTO (111-2068-3168) COM 20 UNIDADES DE CADA	Fava	1,10	Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda
80	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇAO EMBALAGEM 10 ml	Pharmainox	3,50	Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda
82	CUNHA DE MADEIRA	Pharmainox	3,72	Comercial Medianeira Ltda

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7A06021E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINUTAS DE ATAS DE REGISTROS

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL/RS
REGISTRO DE PREÇOS (Minuta)
Pregão Presencial N° 006/2011
O Município de São Gabriel/RS torna Público o Registro de Preços Unitários para fornecimento dos bens descritos no Edital do Pregão Presencial que lhe corresponde, que serão válidos por 1 (um) ano contados desta publicação.

Item	Descrição	Marca	Menor Preço	Fornecedor
1	TINTA VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR BRANCA 18 LITROS CORFORME NBR 11862 DA ABNT COM LAUDO	Sinarodo	R$ 190,00	Sinalizadora Rodoviária Ltda
2	TINTA VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR AMARELA 18 LITROS CONFORME NBR 11862 DA ABNT COM LAUDO	Sinarodo	R$ 190,00	Sinalizadora Rodoviária Ltda
5	TINTA VIARIA A BASE DE RESINA ACRILICA NA COR PRETA 18 LITROS CONFORME NBR 11862 DA ABNT COM LAUDO	Sinarodo	R$ 170,00	Sinalizadora Rodoviária Ltda
11	TACHAO BIDIRECIONAL COR BRANCA REFLETIVO DE UM LADO BRANCO E OUTRO VERMELHO MEDINDO 11 X 08 X 03 cm NBR 14636	Sinarodo	R$ 10,00	Sinalizadora Rodoviária Ltda

ROSSANO DOTTO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:C1FFB43C